



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 5 de fevereiro p.p., os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Educação a Pergunta 1249/XIII/4 sobre “Escola Secundária Manuel Cargaleiro, no Seixal”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos formulados na Pergunta 1249/XIII/4, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.Tem V. Exa. conhecimento da existência de amianto no edificado da Escola Secundária Manuel Cargaleiro, no Seixal?

2.Para quando está prevista a sua remoção?

3.Confirma V. Exa. a falta de assistentes operacionais na Escola Secundária Manuel Cargaleiro, no Seixal?

4.Quando será reforçado o quadro de pessoal desta escola?

Palácio de São Bento, 30 de maio de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)